



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PROJETO DE LEI Nº 012/2021

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

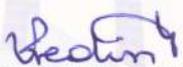
**PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO ADICIONAL ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2021 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.**

**Art. 1º.** Fica homologado pelo Poder Legislativo o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2021, no valor global de R\$ 364.299,92 (Trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Decreto nº 3.270/2021, de 18 de janeiro de 2021, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
1º de fevereiro de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO,**  
Prefeito Municipal.

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa encaminhar para homologação do crédito extraordinário adicional aberto e já incorporado ao orçamento do ano de 2021, através do Decreto Municipal nº 3.270/2021, em decorrência de situação de calamidade pública, o qual será utilizado na Secretaria da Saúde no atual exercício, para atividades que tem por finalidade, o pagamento de profissionais que atuam no SUS, bem como pagamento de material de consumo e serviços de terceiros para ações de combate ao COVID-19, junto a Comunidade Quilombola, conforme Portaria SES 506/2020, aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia; Portaria nº 2.516/2020. Conforme Portaria nº 2358/2020, ações de rastreamento e monitoramento de contato de casos de Covid-19, decorrente da pandemia do coronavírus; bem como também para pagamento de despesas através da Portaria nº 2405/2020 - fortalecimento das equipes e serviços da atenção primária à Saúde nos cuidados a populações; Portaria nº 2222/2020 – apoio a gestante, pré-natal e puerpério.

Ademais, também será utilizado na Secretaria Municipal da Assistência Social no atual exercício, para atividades que tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento temporário ao bloco da proteção social especial para ações de combate ao COVID-19, pagamento de despesas com EPI, despesas com alimentos, pagamento de despesas com acolhimento para ações do COVID-19 no SUAS, conforme Portaria nº 369.

Diante da situação emergencial, está autorizado a abertura do crédito extraordinário e o imediato encaminhamento ao Legislativo para sua conversão em lei, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua abertura. A previsão legal consta no art. 154, § 3.º, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. ***“A abertura de créditos extraordinários somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública, devendo ser convertida em lei no prazo de trinta dias.”***

Destacamos, que a abertura totaliza do crédito extraordinário será no valor de R\$ 364.299,92 (Trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para atender as necessidades atuais do município de Arroio do Tigre, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter extraordinário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 1º de fevereiro de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração, Planejamento,  
Ind., Com. e Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.270/2021

18 DE JANEIRO DE 2021

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts.40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 364.299,92 (Trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com as seguintes classificações:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	67 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto/Atividade:	2178 AUXÍLIO FINANCEIRO COVID-19 - LC 173/2020 FMS	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	4.410,67
<b>Total:</b>		<b>R\$ 4.410,67</b>
Fonte de Recursos:	4001 Outras Receitas Municipais Aplicadas em Saúde	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de profissionais que atuam no SUS (art.5º, I, b e § 1º LC 173/2020), pagamento de material de consumo e serviços de terceiros para Ações de Combate ao COVID-19.		

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	61 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2181 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 QUILOMBOLA - PORT. SES 506/2020	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	457,88
<b>Total:</b>		<b>R\$ 457,88</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Fonte de Recursos: 4090 ESF - ESTADO	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas para ações de enfrentamento ao COVID junto a Comunidade Quilombola, conforme Portaria SES 506/2020.	

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	71 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Projeto/Atividade:	2173 CORONAVÍRUS (COVID-19)	
Natureza da Despesa:	3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	69.204,24
Natureza da Despesa:	3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens - Fixas Pessoal Civil	36.791,16
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	82.997,70
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	24.905,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 213.898,10</b>
Fonte de Recursos: 4511 CUSTEIO-Outros Prog.Financ. Transf.Fundo a Fundo		
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas devido o enfrentamento da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (Covid-19)		

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	69 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Projeto/Atividade:	2184 CORONAVÍRUS (COVID-19) SCTIE - Medicamentos	
Natureza da Despesa:	3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.227,72
<b>Total:</b>		<b>R\$ 28.227,72</b>
Fonte de Recursos: 4511 CUSTEIO-Outros Prog.Financ. Transf.Fundo a Fundo		
Esta atividade tem por finalidade a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia Covid-19 - Portaria nº 2516/2020.		

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	67 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto/Atividade:	2185 CORONAVÍRUS (COVID-19) SAPS	



Natureza da Despesa: 3190.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	4.870,80
Natureza da Despesa: 3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	26.440,43
Natureza da Despesa: 3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	14.250,00
Natureza da Despesa: 3393.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16.000,00

**Total:** **R\$ 61.561,23**

Fonte de Recursos: 4511 CUSTEIO-Outros Prog.Financ. Transf.Fundo a Fundo

Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas através da Portaria nº 2405/2020 - Fortalecimento das Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, Portaria nº 2222/2020 - Apoio a Gestaçao, Pré-natal e Puerpério e Portaria nº 2358/2020 – Ações de Rastreamento e Monitoramento de contato de casos de Covid-19, decorrente da pandemia do coronavírus.

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa:	41 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
Projeto/Atividade:	2175 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Especial
Natureza da Despesa: 3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	430,42
<b>Total:</b>	<b>R\$ 430,42</b>

Fonte de Recursos: 1042 FMAS- BL PSEMC PPD

Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19.

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	42 AMPARO ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto/Atividade:	2176 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Básica
Natureza da Despesa: 3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	10.137,28
Natureza da Despesa: 3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.373,27
<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.510,55</b>

Fonte de Recursos: 1419 FMAS: SCFV/CRAS - BL PSB FNAS

Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao



COVID-19.	
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	42 AMPARO ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto/Atividade:	2177 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo 13.706,39
<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.706,39</b>
Fonte de Recursos: 1487 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com EPI para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.	
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	40 AMPARO ASSIST.AO IDOSO
Projeto/Atividade:	2179 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369
Natureza da Despesa:	3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. 83,59
<b>Total:</b>	<b>R\$ 83,59</b>
Fonte de Recursos: 1489 AÇÕES DO COVID NO SUAS P/ ALIMENTOS - PORT.369	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com alimentos para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.	
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	45 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE
Projeto/Atividade:	2180 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO -PORT.369
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo 14.878,37
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.135,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 24.013,37</b>
Fonte de Recursos: 1490 AÇÕES DO COVID NO SUAS P/ ACOLHIMENTO- PORT.369	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com acolhimento	



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.

**Art. 2º.** Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração do superávit financeiro do exercício anterior durante o exercício financeiro de 2021, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 18 de Janeiro de 2021.

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EM 18.01.2021**

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**

Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind. Com. e Turismo.

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)